



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001417/20 de 9 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001466/20 de 7 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(561) 10.302.31.2228 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.228-0259 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	12.000,00
(562) 10.302.31.2228 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.228-0259 - Material de Consumo	29.105,00
(565) 10.302.31.2228 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.228-0259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total Suplementado: 51.105,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 51.105,00

Total Superávit Financeiro: 51.105,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 07 / 2020
GIL